



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## CERTIFICADO LAS-RAS Nº 014



### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Garrafaria Moreira Ltda., CNPJ 19.505.759/0001-54, Licença Ambiental Simplificada** na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos (Área útil: 0,123 ha) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-01-01-6, localizada prolongamento na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4634, Bairro Caladinho, no município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07030/2006/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

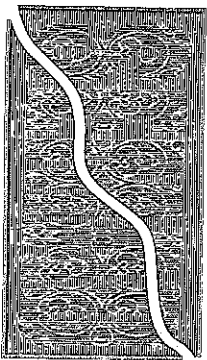
☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/02/2029.



Governador Valadares, 01 de março de 2019

  
**Gesiane Lima e Silva**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva  
Superintendente Regional de  
Meio Ambiente  
SUPRAM-LMS/SEMAD-MG  
Masp 1.354.357-4

team  
GOV. DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Nº ID: 38506

VERSO

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |           |           |        |                   |
|----------------------------------------------|-----------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |
|                                              |           |           |        |                   |